

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>20 / 05 / 2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 152/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de o Executivo elaborar estudo visando permitir que o servidor público municipal possa faltar, sem qualquer prejuízo, no dia do seu aniversário.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o art. 73 da Lei Municipal nº 2209, prevê que os servidores públicos municipais poderão ter até seis faltas abonadas, sendo que os mesmos gostariam de poder faltar, sem qualquer prejuízo, no dia do seu aniversário.

Considerando finalmente que esta solicitação visa atender aos anseios dos servidores públicos municipais junto ao Sindicato dos Trabalhadores.

Posto isto, JOSÉ ANTONIO DE BARROS, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de o Executivo elaborar estudo visando permitir que o servidor público municipal possa faltar, sem qualquer prejuízo, no dia do seu aniversário.
2. Se afirmativo, favor informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para a conclusão do referido estudo.
3. Se negativo, favor justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0447/2013 – GP

São Roque, 3 de junho de 2013.

Assunto: **Requerimento nº 152/2013**, de autoria do
Vereador José Antonio de Barros.

Leitura em Plenário na

19ª Sessão Ordinária de

10/06/2013

Senhor Presidente,

Secretário

Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARA)

2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, assim
nos manifestamos:

1. O executivo iniciou os estudos administrativos, financeiros e legais para tentar beneficiar o servidor de acordo com o objeto do requerimento enviado pelo Nobre Vereador.
2. A referida solicitação esta sendo encaminhada aos departamentos competentes para uma melhor avaliação, o que poderá ocorrer no prazo de até 90(noventa) dias.
3. Prejudicado.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais, agradecemos e externamos os protestos de estima e apreço.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

RAP/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br